

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017.

## ATA Nº. 07/2017

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André Lima, Diones de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio Janoni, Fernando Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Amâncio, Raphael Sampaio, Rafael Hannouche e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata nº. 06/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada sua leitura pelo plenário. Após lidos os Expedientes, passou para a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 003/17** que acrescenta inciso ao art. 7º da Lei orgânica do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 008/17 – Executivo Municipal** que revoga em todos seus termos a Lei Municipal nº 335/2016 (Placas de coleta de lixo), aprovado por maioria de votos em segunda votação, com votos contrário dos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio, com dispensa da terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 009/17 – Executivo Municipal** que institui o Diário Oficial do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências, retirado temporariamente de pauta pelo vereador Edimar Gomes Filho, líder do Executivo. **Projeto de Lei 002/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio**, que institui a política municipal de atendimento à população em situação de rua no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, retirado temporariamente de Pauta pelo autor. **Projeto de Lei 003/17 – Raphael Dias Sampaio** que autoriza o executivo a instituir, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa Cuidador Voluntário, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas, estimular essa atividade, fornecer o respectivo treinamento e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos em primeira votação com emendas. **Projeto de Lei 005/17 – Raphael Dias Sampaio** que proíbe a venda de linha chilena de óxido de alumínio e silício ou de qualquer material cortante usado para empinar pipas papagaios e similares em Cornélio Procópio, retirado de pauta pelo autor. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 056/17 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que solicita informações sobre unidade de pronto Atendimento – UPA, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 052/17 – Luiz Carlos Amâncio** que requer adoção de medidas para doação de terrenos para indústrias. **Protocolo 053/17 – Luiz Carlos Amâncio** que requer o serviço de vigilância em prédios públicos, ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 051/17 – Sebastião Lucri e Helvécio Alves Badaró** que indicam melhorias na Rua Marechal Deodoro. **Protocolo 054/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica colocação de placas de sinalização Turísticas. **Protocolo 055/17 – Ananias A. Martins Neto e Rafael A. Hannouche** que indica implantação de banheiros químicos nas feiras livres do Município. **Protocolo 057/17 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica manutenção urgente dos ventiladores, bebedouros d'água, banheiros e pintura do Velório Municipal. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*